



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração do **contrato administrativo nº 20200019**, decorrente do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2019 – SRP, cujo objeto corresponde ao registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de janeiro de 2020.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017